



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394 – Centro – Cep. 59795-000 – Felipe Guerra-RN

PORTARIA Nº 019/2022 - GP.

“Dispõe sobre a designação da servidora Maria Eliete da Silva, para exercer as funções de Controladora Geral da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA/RN, o senhor Marcos Aurélio Alves de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pelo Regime Jurídico do Município:

CONSIDERANDO o requerimento e o deferimento do pedido de férias da servidora abaixo supramencionado e a necessidade de funcionamento permanente da Controladoria;

RESOLVE

Art. 1º - Fica Designado a Sra. **MARIA ELIETE DA SILVA**, secretaria, matrícula 000003, para acumular junto as suas funções de Secretária, interinamente o cargo de Controladora Geral.

Art. 2º - O prazo da presente designação perdurará até o retorno de férias do Titular a Sr.^a **ARLEIDE DE OLIVEIRA LEITE**, pelo período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, retornando suas atividades no dia 03 de março de 2022, correspondente ao período 2021 – 2022.

Art. 3º- As despesas deste ato correrão por conta de Orçamento próprio, complementado, se necessário;

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Joel Canela, em 27 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcos Aurélio Alves de Moraes
Presidente